

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de  
Torres Vedras  
Dr. José Augusto de Carvalho

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de  
Torres Vedras  
Dr. José Augusto de Carvalho

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de  
Torres Vedras  
Dr. José Augusto de Carvalho

Exmo. Senhor

s/ comunicação v/ referência n/ referência n.º de ofício Data

5521 38-AGO '19

**Assunto: Cedências de parcela de terreno para afetação ao domínio público**

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 27/08/2019, deliberou aceitar as cedências das seguintes parcelas de terreno:

1 – Processo CT/350/2019 – Requerimento n.º 6347/2019 – Maria Odete Vieira Henriques Santos - parcela de terreno, situada na Rua da República, na localidade de Casas Novas, Freguesia de Silveira, com a área de 114,91m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 4948, da Freguesia de Silveira, e inscrito na matriz sob o artigo 195, da Secção "J" da mesma freguesia, destinada ao alargamento da via, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 574,55.

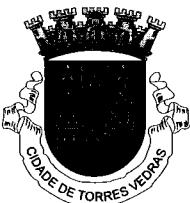
Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 580,00.

2 – Processo CT/283/2019 – Requerimento n.º 5118/2019 – Raúl Eduardo Lourenço Cruz - parcela de terreno, situada na Rua das Escolas, na localidade de Carvoeira, União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, com a área de total de 729,00m<sup>2</sup>, a retirar da parte rústica do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 114, da Secção "K" e matriz urbana sob o artigo 1945, ambos da, União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, e descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, sob o n.º 970, da Freguesia de Carvoeira (extinta), distribuídos pelas seguintes parcelas:

Parcela 1 – área de 71,00m<sup>2</sup>, para alargamento da via pública – Rua das Escolas

Parcela 2 – área de 658,00m<sup>2</sup>, para ampliação da Escola Primária da Carvoeira.

O valor atribuído é de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 3.645,00.



Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim, o valor acima passa a ser de € 3.650,00.

**3 – Processo CT/286/2019 – Requerimento n.º 5138/2019 – Isabel Maria Rodrigues das Neves Costa** - parcela de terreno, situada no lugar de Moitinha de Baixo, em Ramalhal, Freguesia de Ramalhal, com a área de 108,095m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 1048, da Freguesia de Ramalhal, e inscrito na matriz sob o artigo 48, da Secção "R" da mesma freguesia, destinada ao benefício da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 544,75.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 550,00.

**4 – Processo ED/160/2019 – Requerimento 5003/2019 – Maria Alexandra Costa Avelar** – parcela de terreno, situada na Rua do Pomarinho, na Quinta da Piedade, em A-dos-Cunhados, com a área de 35,63m<sup>2</sup>, para requalificação da via pública, a retirar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7322, da freguesia de A-dos-Cunhados (extinta) e inscrito na matriz sob o art.º 57, Secção "I", da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, o que perfaz um valor total de € 178,15.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis o valor patrimonial do prédio deverá arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima indicado passa a ser de € 179,00.

**5 – Processo CT/407/2019 – Requerimento n.º 6323/2019 – Branques – Imobiliário, Lda.** - parcela de terreno, situada na Rua Caminho do Pinhal, em Carrascais, União das Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, com a área de 375,00m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 2064, da Freguesia de A-dos-Cunhados (extinta), e inscrito na matriz sob o artigo 80, da Secção "LL" da União das Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, destinada ao benefício da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 1.875,00.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 1.880,00.

*h.*



6 – Requerimento n.º 18977/2019 – Maria Perpétua dos Santos Marques Lourenço - parcela de terreno, situada, onde se encontra implantado o reservatório do Bonabal, Freguesia de Ventosa, com a área de 363,00m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 411, da Freguesia de Ventosa, e inscrito na matriz sob os artigos 56 e 59, da mesma freguesia, (a retirar do artigo 59.º) destinada ao domínio público, à qual foi atribuído o valor de € 271,60.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 272,00.

7 – Processo OP 299/2018 – Requerimento n.º 9366/2018 – Andreia Miranda Germano da Costa Mota - parcela de terreno, situada na Mugideira, Freguesia do Turcifal, com a área de 373,00m<sup>2</sup>, para requalificação da via pública, a retirar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3473, da Freguesia de Turcifal e inscrito na respetiva matriz, da Freguesia de Turcifal, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, o que perfaz um valor total de € 1.865,00.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 1.870,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/HS

PROPOSTA Nº 05/AM/2019



sessão  
extraordinária  
31/07/2019  
M

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de  
Torres Vedras  
Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação	v/ referência	n/ referência	n.º de ofício	Data
				4669 25-JUL-19

**Assunto: Cedência de parcela de terreno para afetação ao domínio público**

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 23/07/2019, deliberou aceitar a cedência da seguinte parcela de terreno:

1 – Processo CT/332/2019 – Requerimento n.º 5591/2019 – Francisco José Antunes Ferreira Silva, parcela de terreno, situada em Ponte do Rol, freguesia de Ponte do Rol, com a área de 12,50m<sup>2</sup>, a retirar do prédio urbano descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, sob o n.º 1499, da freguesia de Ponte do Rol, e participado na respetiva matriz predial sob o artigo 2127, da referida freguesia, destinados ao alargamento da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 62,20.

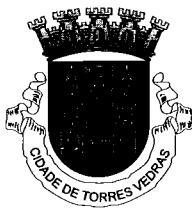
Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 70,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/HS

PROPOSTA Nº 25/AM/2019

Exmo. Senhor  
 Presidente da Assembleia Municipal de  
 Torres Vedras  
 Dr. José Augusto de Carvalho

*Assunto  
 25/07/2019*

s/ comunicação	v/ referência	n/ referência	n.º de ofício	Data
----------------	---------------	---------------	---------------	------

4360 11-JUL-19

**Assunto: Cedência de parcela de terreno para afetação ao domínio público**

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 09/07/2019, deliberou aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno:

1 – Processo CT/206/2019 – Requerimento n.º 4489/2019 – João Luis de Jesus dos Santos, parcela de terreno, situada no Casal da Serpigeira, freguesia de Ventosa, com a área de 156,70m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, sob o n.º 6, da freguesia de Ventosa, e participado na respetiva matriz predial sob o artigo 9, secção "FF" da referida freguesia, destinados a via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 783,50, arredondado, nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do CIMI para € 790,00.

2 – Processo CT/180/2019 – Requerimento n.º 4280/2019, Consulteam – Consultores de Gestão, S.A., parcela de terreno, situada em Cambelas – freguesia de São Pedro da Cadeira, com a área de 164,50m<sup>2</sup>, descrita na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob o n.º 622 da freguesia de São Pedro da Cadeira, e participado na respetiva matriz predial sob o artigo 57, secção "H" da referida freguesia, destinados a via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 822,50, arredondado, nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do CIMI para € 830,00.

3 – Processo CT/202/2019 – Requerimento n.º 4460/2019, Mónica Andreia Alves Raimundo, parcela de terreno, situada na Rua da Beira G r/c - Carvoeira, União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, com a área de 754,00m<sup>2</sup>, descrita na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob o n.º 976 da freguesia da Carvoeira (extinta), e participado na respetiva matriz predial sob o artigo 46, secção "J" da União de freguesias de Carvoeira e Carmões, destinados a via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um

6.

1/2



total de € 3.770,00.

4 – Processo OP/297/2018 – Requerimento n.º 5131/2019, Diogo Cristiano Caldas da Silva, parcela de terreno, situada no Casal do Outeiro, Alto do Moinho Velho, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 111,00m<sup>2</sup>, descrita na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob a ficha n.º 518 da freguesia de Torres Vedras (Santa Maria do Castelo S. Miguel), e participado na respetiva matriz rústica sob o artigo 23, secção “3B” da Freguesia de S. Pedro e Santiago, S. Maria e S. Miguel, e Matacães, destinados à requalificação da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 555,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/HS



↑ jbx. Bernardo  
31/06/2019

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de  
Torres Vedras  
Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação	v/ referência	n/ referência	n.º de ofício	Data
----------------	---------------	---------------	---------------	------

4157 28-JUN-19

**Assunto: Cedência de parcela de terreno para afetação ao domínio público**

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 25/06/2019, deliberou aceitar a cedência da seguinte parcela de terreno:

1 – Processo OP/8/2019 – Requerimento n.º 347/2019 – Maria de Fátima Ferreira Miranda Valente Santos - parcela de terreno, situada na Rua dos Valentes, em Lugar de Casal, na localidade de Fonte Grada, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 395,00m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, sob o n.º 7657, da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, e inscrito na matriz sob o artigo 67, da Secção 2 da Freguesia de Torres Vedras (São Pedro e Santiago), destinada a requalificação da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 1.975,00.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 1.980,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/MFF